

Portaria n.º 26/2026-GS/SEMED

ATO DE DESIGNA O DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato N.º 048/2026/DLCA, oriundo do Processo de administrativo, PREG O ELETR NICO N.º 030/2025 – SRP, que objetiva contrata o de empresa especializada fornecimento de baterias, filtros e lubrificantes automotivos, visando atender  s necessidades da Secretaria/Fundo de Manuten o e Desenvolvimento da Educa o B sica e Valoriza o dos Profissionais da Educa o de VISEU-FUNDEB, que comp. oem a esfera administrativa do Munic pio de Viseu/PA.

A Sra.  NGELA LIMA DA SILVA, Secret ria Municipal de Educa o, no uso de suas atribui. oes legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Munic pio de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o servidor municipal **RENATO DA COSTA SOUSA**, Motorista, inscrita sob o CPF/MF n.º 986.263.102-34 e portador do RG n.º 5519570, para acompanhar e fiscalizar a execu. o de objeto contratado.

Art. 2.º - Determinar que o fiscal ora designado dever :

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro pr. oprio todas as ocorr. encias   sua execu. o, determinando o que for necess rio   regulariza. o das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo h bil, as decis. oes e as provid. encias que ultrapassarem a sua compet. encia, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos servi. oos prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplica. o das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos servi. oos prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3.º - D -se ci. encia ao servidor designado e publique-se.

Atenciosamente,

ANGELA LIMA
DA
SILVA:6749184
7234

Viseu, Par  06 de janeiro de 2026.
Assinado de forma
digital por ANGELA
LIMA DA
SILVA:67491847234

ANGELA LIMA DA SILVA
Secret ria Municipal de Educa o
Decreto n.º. 03/2025